

Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

ANEXO I - TERMO DE REFERNCIA

1. OBJETO

Este Termo de Referncia visa orientar a contratao direta de fornecedor para fornecimento de material de consumo do tipo: gneros alimentcios, materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha, em atendimento s necessidades da Cmara Municipal de Guatapar-SP.

Descrio do objeto da contratao direta:

Item	Produto	Descrio	QTD.	Unidade	V.Unit (R\$)	Valor (R\$)
01	gua Sanitria, 2 Litros	gua sanitria,  base de cloro. Composio qumica: hipoclorito de sdio, hidrxido de sdio, cloreto, teor cloro ativo, variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada, aplicao: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 Litros	100	Frascos		
02	lcool etlico, hidratado, 1 Litro	lcool, tipo etlico, hidratado, concentrao 92,8 INPM. Aplicao: uso domstico. Frasco de 1litro.	100	Unidades		
03	Desinfetante lquido, Frasco 2 Litros	Desinfetante, aspecto fsico lquido. Aplicao: desinfetante e germicida. Composio aromtica: variada. Frasco de 2 Litros.	150	Unidades		
04	Detergente para louas, biodegradvel, Frasco 500mL	Detergente para louas, biodegradvel, consistente. Aplicao: remoo de gorduras de louas, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia, nmero do lote, validade e nmero de registro no Ministrio da Sade.	180	Frascos		
05	Inseticida em	Inseticida em aerosol para dedetizao para ambientes	50	Unidades		



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

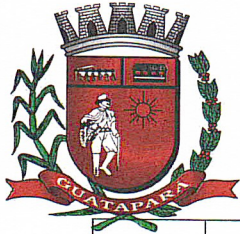
	aerosol para dedetizao de ambientes domsticos e pblicos	domstico e pblico, para insetos e baratas e bichos rastejantes, com no mnimo 300mL				
06	Limpa alumnio profissional, Galo de 500ml	Limpa alumnio profissional, comp. Qum: tensoativos, acidificantes, corante e veculo aquoso. Princpio ativo: associao de tensoativos e acidulantes, galo de 5L. Registro ou notificao na ANVISA.	50	unidades		
07	Limpa vidro lquido, incolor/azul, frasco de 500mL	Limpa vidro, tipo lquido. Cor incolor/azul. Frasco plstico de 500ml, com gatilho. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia, nmero do lote, validade e nmero de registro no Ministrio da Sade.	50	Frascos		
08	Limpador multiuso, de uso domstico, frasco de 500mL	Limpador multiuso, de uso domstico. Aromas diversos. Frasco plstico de 500ml. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia, nmero do lote, validade e nmero de registro no Ministrio da Sade.	100	Frascos		
09	Pedra para vaso sanitrio	Pedra para vaso Sanitrio	50	Unidades		
10	Sabo em barra, glicerinado, neutro, 200 gramas, pacote com 5 barras	Sabo em barra: composio bsica, sabo glicerinado, tipo neutro, caractersticas adicionais, 1 qualidade, 200gr. Pacote com 5 barras.	18	Pacotes		
11	Sabo em po concentra	SABO EM PO CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E LIMPEZA GERAL (embalagem sacos plsticos	35	Embalagens		



Cmara Municipal de Guatapar

Estado do So Paulo

	do para lavagem de roupa e limpeza geral, embalagem de 1kg	com1kg) Composio Qumica: Tensoativos aninicos, carbonatos, polifosfatos, agentes alcalinizantes, enzima branqueador, corante, fragrncia. Principio Ativo: Alquil Benzeno Sulfonato de Sdio ou Acido Dodecilbenzeno Sulfnico Linear a 90%. PH (1%) aproximadamente entre 10,50 a 11,50g/l, Aparncia: P Homogneo Azulado, possuir nvel de espuma controlado para reduo de enxagues, e deixar a roupa com aroma agradvel. Fabricante devera ter laudos e certificado das embalagens. Litros, embalagem certificada pelo IMETRO, fabricante devera ter laudo ou fichas tcnicas de especificao do produto, ficha de informaoes sobre a segurana de produtos qumicos, registros ou notificaoes da legislao vigente no Ministrio da Sade e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricao, nome e registro do qumico responsvel com CRQ, razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem.				
12	Sabonete cremoso (lquido) para as mos, embalagem de 500mL	Sabonete cremoso (liquido) para as mos, embalagem de 500 ml	25	Embalagens		
13	Saco plstico de 100 litros reforado, pacote com 15 unidades	SACO PLASTICO DE 100 LITROS REFORADO: De baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificao de normas ABNT- medida 78 X 105, Pacote com 100 unidades , razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar	100	Pacotes		



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

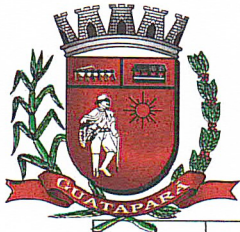
		visivelmente na embalagem.				
14	Saco plstico de 30 litros reforado, pacote com 25 unidades	SACO PLASTICO DE 30 LITROS REFORADO: De baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificao de normas ABNT- medida 58 X 60, Pacote com 30 unidades, razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem	100	Pacotes		
15	Saco plstico de 50 litros, pacote com 100 unidades	SACO PLASTICO DE 50 LITROS: De baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificao de normas ABNT- medida 65 X 80, Pacote de com 100 unidades, razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem	150	Pacotes		
16	Pano de cho branco, saco de algodo alvejado, 100% algodo, 45cmx70cm	Pano de cho branco, saco de algodo alvejado extra, 100% algodo, tamanho 45cmx70cm.	100	Unidades		
17	Pano de copa para cozinha, 40x66cm	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mnimo 95% algodo, em cores claras, medindo 40x66cm.	100	Unidades		
18	Pano descartvel de limpeza, perfex, rolo com 300m, com 600 panos, 50cmx33cm	Pano descartvel de limpeza, tipo perfex. Rolo com 300m, 45gr, multiuso, com 600 panos de 50cmx33cm.	25	Rolos		
19	Flanela	Flanela para limpeza, 100% de	100	Unidades		



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

	para limpeza, 100% algodo, lisa, 56x38cm	algodo, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.				
20	Rodo, cabo de madeira plastificada, 60cm, 02 borrachas	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plstico medindo 60cm, 02 borracha.	10	Unidades		
21	Vassoura de palha, 600g	Vassoura de palha natural, de excelente qualidade, 600 gramas de palha, com 03 de altura de amarri em suas palhas, abertura total da cerda 30cm. Cabo de madeira plastificado. Obs. Vassoura desta linha que possui abertura superior a 30cm, tende a esgarar (abrir) facilmente. (Vassoura caipira).	18	Unidades		
22	Vassoura para teto	Vassoura para teto	03	Unidades		
23	Vassoura de nylon, cabo de madeira medindo 1,20m	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, com cerdas com comprimento mnimo (saliente) de 11cm e espessura mdia de 0,8mm, dispostas em no mnimo 4 carreiras de tufos justapostos homogneos de modo a preencher toda a base, a fixao das cerdas  base dever ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura, com perfeito acabamento, uso domstico.	10	Unidades		
24	Bota de borracha, cano mdio, branca,	Bota de borracha, cano mdio, na cor branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na unio do cano com a sola. espessura do solado	03	Par		



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

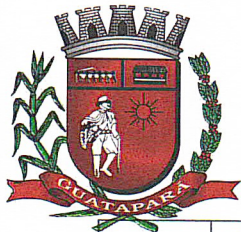
	tamanhos diversos (par)	antiderrapante e reforado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulao especial com alto teor de plastificante polimerico e borracha nitrlica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral. Contendo (CA). Tamanhos				
25	Escova plstica para vaso sanitrio, cerdas em nylon, 14x42cm	Escova plstica, resistente, com cerdas em Nylon, para uso interno em vaso sanitrio, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42cm	05	Unidades		
26	Escova "de lavar roupas", cerdas de nylon, tamanho mdio	Escova "de lavar roupas" com base de plstico, resistente, cerdas de nylon macias, sem cabo. Tamanho mdio.	05	Unidades		
27	Balde plstico, 20 litros, com ala em arame galvanizado	Balde, material plstico, capacidade de 20 litros, ala em arame galvanizado, cor natural	10	Unidades		
27	Prendedor de roupa, retangular, madeira, pacote com 12 unidades	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm, pacote com 12 unidades	18	Pacotes		
28	Esponja de l de ao, limpeza geral, pacote com 08	Esponja de l de ao, formato retangular, aplicao limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidao, medindo no mnimo, 100x75cm. Composio: l de ao carbono. Pacote c/08 unidades.	18	Pacotes		



Cmara Municipal de Guatapar

Estado do So Paulo

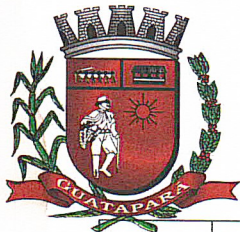
	unidades					
29	Esponja de loua dupla face	Esponja de loua dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade mdia. Composio: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sinttica com abrasivo. Pacote com 04 unidades	10	Unidades		
30	Filtro de papel para coar caf, n 103	Filtro de papel, para coar caf, n 103.	20	pacotes		
31	Aar Refinado 1kg	Aar Refinado, branco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plstica, pacote de 1 KG (um quilo) com todas as informaes pertinentes ao produto, previsto na legislao vigente, constando data de fabricao e validade nos pacotes individuais.	250	Pacotes		
32	Caf em p, pacote de 500 gramas	Caf em p homogneo, torrado e modo de boa qualidade, grau de torrao: mdia, tipo de caf: predominantemente arbica, bebida: dura, embalado em pacotes tipo almofada, totalmente selados e sem micro furos, pacotes de 500 (quinhentos) gramas, com selo de pureza e qualidade ABIC. Validade do produto dever ser de mnimo 03 (trs) meses, a partir da data de entrega.	400	Pacotes		
33	Ch de erva mate queimado, 200 gramas	Ch de erva mate queimado, caixa com 200 gramas – erva mate queimado constitudo de folhas novas; de espcimes vegetais genunos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor prprio; isento de sujidades e larvas.	32	Caixas		
34	Margarina vegetal,	Margarina: Margarina vegetal com sal pote de 500(quinhhentos) gramas, livre	17	Potes		



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

	com sal, pote de 500g	de gorduras trans, oriunda de leo vegetal comestvel, contendo vitaminas, augar e cloreto de sdio dentro dos padres legais. Composio centesimal aproximada dever ser de protenas 0,1g, lipdeos 60 a 80g, gcidos, 0,0g, vitamina A 1.500UI, cremosa com adio de sal, produzida e embalada dentro das normas que determina a legislao vigente. Embalagem primaria: potes plsticos contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotulada conforme a legislao vigente e reembalada em caixas de papelo reforado contendo de 10 a doze (dez a doze)Kg. Validade mnima de 04 (quatro) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto				
35	Limpa pisos, cermicas, azulejos e rejuntas, 1litro	Limpa pisos, cermicas e rejuntas, com cido dodecilbenzeno sulfnico tradicional	100	Frascos		
36	Odorizador aerossol, 360ml	Odorizador aerossol, 360ml, fragrncias	50	Frascos		
37	Garrafa trmica, 1 litro	Garrafa trmica, 1 litro, em ao inoxidvel	06	Unidades		
38	Porta filtro para caf e suporte	Porta filtro para caf e suporta plstico adaptador para garrafa trmica, 103	05	Unidades		
39	01 botijo de gs de cozinha	Botijo de gs de cozinha, liquefeito de petrleo, 13kg,	02	Unidade		
40	gua mineral, 500ml, fardos com 12	gua mineral, 500ml, sem gs.	35	Fardos		



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

	unidades					
41	gua mineral, 500ml, fardos	gua mineral, 500ml, com gs	35	fardos		

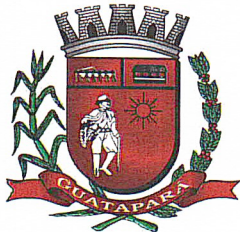
2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAO

- 2.1. A aquisio visa suprir prontamente as necessidades dos diversos departamentos deste Poder Legislativo, com qualidade e economia, para o desenvolvimento de suas atividades funcionais e para conferir a devida execuo das atividades administrativas internas desta Casa de Leis.
- 2.2. O contratante emitir uma autorizao de prestao de servios, com a respectiva nota de empenho, autorizando a prestao de servios pela contratada.
- 2.3. Os itens, objeto do presente Termo, devero ser entregues nas dependncias da Cmara Municipal de Guatapar, situada na Rua Geraldo Boas Ferreira, n 50, bairro Nova Guatapar, Guatapar - no horrio das 08h s 11h e de 13h s 17h, de segunda-feira a sexta-feira, conforme a emisso da requisisio (entrega de forma parcelada).
- 2.4. Os itens devero ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condioes indicadas na(s) proposta(s) de preo (s) do certame, quanto  descrio, preo/valor unitrio e preo/valor total.
- 2.5. Caso a contratada verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo estabelecido, dever protocolar solicitao de prorrogao de prazo, da qual devero constar: motivo do no cumprimento do prazo, devidamente justificado, e o novo prazo previsto para a entrega.
- 2.6. A solicitao de prorrogao de prazo ser analisada pelo contratante na forma da lei e de acordo com os princpios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se a contratada da deciso proferida.
- 2.7. Em caso de denegao da prorrogao do prazo de entrega, a contratada dever imediatamente entregar o objeto, sob pena de resciso do contrato.

3 - DESCRIO DA SOLUO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAO DO PRODUTO.

(art. 6, inciso XXIII, alnea 'c', e art. 40, 1, inciso I, da Lei n 14.133/2021)

- 3.1. A Soluo visa a continuidade de suprimento de materiais nas rotinas administrativas, com fornecimento de gneros alimentcios, materiais de limpeza, copa e cozinha.



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

4. REQUISITOS DA CONTRATAAO (art. 6, XXIII, alnea 'd', da Lei n 14.133/21)

4.1. SUBCONTRATAAO

4.1.1. No ser admitida a subcontrataao do objeto contratual.

4.2. GARANTIA DA CONTRATAAO

4.2.1. No haver exigncia da garantia da contrataao estabelecida nos arts. 96 e seguintes da Lei n 14.133 de 2021.

5. MODELO DE EXECUAO CONTRATUAL (arts. 6, XXIII, alnea "e" e 40, 1, inciso II, da Lei n 14.133/2021)

5.1. CONDIOES DE ENTREGA:

5.1.1. Assim que solicitado, a empresa vencedora dever entregar os itens solicitados no prazo de 3 (trs) dias uteis.

5.1.2. O recebimento e a aceitaao do objeto, pelo rgo licitador, dar-se- em duas etapas: a primeira, representada pela qualidade; e a segunda etapa, com a aceitaao definitiva dos mesmos, mediante relatrio elaborado por fiscal de contrato nomeado pela contratante, onde o mesmo constate a execuao total de todas as clusulas contratuais e comprove sua conformidade com os padres estabelecidos neste Termo de Referncia e Contrato.

5.1.3. A administraao rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com este Termo de Referncia.

5.1.4. Caber a Contratada reparar, corrigir, reconstituir, substituir e retirar s suas custas os itens em que forem verificados defeitos ou incorreoes, no prazo de 01 (um) dia til a contar da solicitaao da Administraao.

5.2. OBRIGAOES DA CONTRATADA

5.2.1. A empresa CONTRATADA se obriga a:

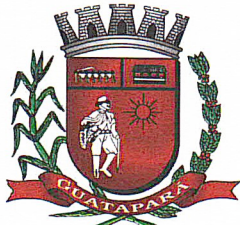
5.2.1.1. fornecer produtos de qualidade e em boas condioes, de acordo com disposto neste Termo de Referncia.

5.2.1.2. manter, durante a execuao do contrato, todas as condioes de idoneidade fiscal a serem atestadas atravs de:

5.2.1.2.1. Certido Conjunta de Dbitos e Tributos Federais;

5.2.1.2.2. Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal;

5.2.1.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Servio (FGTS) - CRF; 5.2.1.2.4. Prova de inexistncia de dbitos inadimplidos perante a Justia do Trabalho, mediante a apresentaao de Certido Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do art. 642-A da Consolidaao das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1 de maio de 1943.



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

5.2.1.3. no transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigaes assumidas, nem subcontratar qualquer das prestaes a que est obrigada, sem prvio assentimento por escrito da Contratante.

5.2.1.4. cumprir outras obrigaes previstas no Cdigo de Proteo e Defesa do Consumidor (Lei n 8.078/90) que sejam compatveis com o regime de direito pblico.

5.3. ATRIBUIES DA CONTRATANTE

5.3.1. A Cmara Municipal de Guatapar obriga-se a:

5.3.1.1. efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

5.3.1.2. acompanhar e fiscalizar a execuo do presente instrumento, comunicando  CONTRATADA as ocorrncias que a seu critrio exijam medidas corretivas.

5.3.1.3. prestar as informaes e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA. 5.3.1.4. zelar para que sejam cumpridas as obrigaes assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condies de idoneidade fiscal exigidas no item 5.2.1.2 da clusula anterior.

5.3.1.5. emitir as respectivas requisies, devidamente assinadas pela Diretoria Geral do Legislativo.

5.3.1.6. aplicar  Contratada as sanes administrativas regulamentares e contratuais quando necessrio.

6. OBRIGAES PERTINENTES  LGPD.

6.1. As partes devero cumprir a Lei n 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razo do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentao da proposta no procedimento de contratao, independentemente de declarao ou de aceitao expressa.

6.2. Os atos decorrentes deste procedimento sero publicados e a contratada dever consentir.

7. ESPECIFICAO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIES DE MANUTENO E ASSISTNCIA TCNICA (art. 40, 1, inciso III, da Lei n 14.133/2021)

7.1. GARANTIA

7.1.1. O prazo de garantia  aquele estabelecido no Cdigo de Proteo e Defesa do Consumidor (Lei n 8.078/90).

8. MODELO DE GESTO DO CONTRATO (art. 6, XXIII, alnea "f", da Lei n 14.133/21)

8.1. ROTINAS DE FISCALIZAO CONTRATUAL.



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

8.1.1. O contrato dever ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as clusulas avenadas e as normas da Lei n 14.133, de 2021, e cada parte responder pelas consequncias de sua inexecuo total ou parcial (art. 115, caput da Lei n 14.133/2021).

8.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisao ou suspenso do contrato, o cronograma de execuo ser prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstncias mediante simples apostila (art. 115, 5 da Lei n 14.133/2021).

8.1.3. A execuo do contrato dever ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117, caput da Lei n 14.133/2021).

8.1.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro prprio todas as ocorrncias relacionadas  execuo do contrato, determinando o que for necessrio para a regularizao das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, 1 da Lei n 14.133/2021).

8.1.3.2. O fiscal do contrato informar a seus superiores, em tempo hbil para a adoo das medidas convenientes, a situao que demandar deciso ou providncia que ultrapasse sua competncia (art. 117, 2 da Lei n 14.133/2021).

8.1.4. O contratado ser obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vcios, defeitos ou incorrees resultantes de sua execuo ou de materiais nela empregados (art. 119 da Lei n 14.133/2021).

8.1.5. O contratado ser responsvel pelos danos causados diretamente  Administrao ou a terceiros em razo da execuo do contrato, e no excluir nem reduzir essa responsabilidade a fiscalizao ou o acompanhamento pelo contratante (art. 120 da Lei n 14.133/2021).

8.1.6. Somente o contratado ser responsvel pelos encargos trabalhistas, previdencirios, fiscais e comerciais resultantes da execuo do contrato (art. 121, caput, da Lei n 14.133/2021).

8.1.6.1. A inadimplncia do contratado em relao aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais no transferir  Administrao a responsabilidade pelo seu pagamento e no poder onerar o objeto do contrato (art. 121, 1, Lei n 14.133/2021).

8.1.7. Alm do disposto acima, o Fiscal do Contrato observara as disposies contidas na Resoluo n 01/2024, deste legislativo Municipal.

9. CRITRIOS DE MEDIO E DE PAGAMENTO (art. 6, XXIII, alnea "g", da Lei n 14.133/21)

9.1. CONDIOES DE PAGAMENTO

9.1.1. O pagamento ser realizado em at 05 (cinco) dias teis aps a efetiva apresentao da nota fiscal.

9.1.2. A liberao do pagamento fica condicionada  comprovao de quitao relativa  Seguridade Social, atravs de Certido conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dvida Ativa da Unio, expedida pela Secretaria da Receita Federal, prova de quitao relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Servio, atravs do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela CEF e pela prova de inexistncia de dbitos inadimplidos perante a Justia do Trabalho, mediante a apresentao de Certido Negativa de Dbitos Trabalhistas



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

(CNDT), alm do cumprimento das obrigaes contratuais assumidas.

9.1.3. Nenhum pagamento ser efetuado  CONTRATADA enquanto pendente de liquidao qualquer obrigao financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplncia, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preos ou correo monetria.

9.1.4. Caso se faa necessria reapresentao de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se- a contar da data da respectiva representao.

10. FORMA E CRTERIOS DE SELEO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA FSICA (art. 6, inciso XXIII, alnea 'h', da Lei n 14.133/2021).

10.1. O fornecedor ser selecionado por meio da realizao de procedimento de dispensa de licitao, na forma fsica, com fundamento na hiptese do art. 75, II, da Lei n 14.133/2021, e regulamentada pela Resoluo n 02/2023, que culminar com a seleo da proposta de MENOR PREO GLOBAL, conforme especificado no item 1.

10.2. As exigncias de habilitao jurdica, fiscal, social e trabalhista so as usuais para a generalidade dos objetos, se for o caso, os crterios de habilitao econmico-financeira sero solicitados ao fornecedor.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAO, ACOMPANHADAS DOS PREOS UNITRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMRIAS DE CLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DO SUPORTE (art. 6, inciso XXIII, alnea 'i', da Lei n 14.133/2021)

11.1. A estimativa de despesa ser realizada em harmonia com as disposies da Resoluo n 03/2023, e sero integrantes desse procedimento.

12. ADEQUAO ORAMENTRIA (art. 6, inciso XXIII, alnea 'j', da Lei n 14.133/2021).

12.1. As despesas decorrentes da presente contratao correro  conta de recursos especficos consignados no oramento do Legislativo.

PODER: 01 – Poder Legislativo / **RGO:** 1 – Cmara Municipal/ **UNIDADE:** 01.01.00 – CMARA MUNICIPAL / **PROJETO DE ATIVIDADE:** 2001 – Cordenao das Atividades Legislativas/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienizao. **FONTE:** 00- Recursos Ordinrios.

PODER: 01 – Poder Legislativo / **RGO:** 1 – Cmara Municipal/ **UNIDADE:** 01.01.00 –



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

CMARA MUNICIPAL / PROJETO DE ATIVIDADE: 2001 – Cordeno das Atividades Legislativas/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 – Gneros de Alimento. FONTE: 00- Recursos Ordinrios.

REFERNCIA:

3. RESPONSVEL PELA ELABORAO DO TERMO DE

Guatapar, 27 de fevereiro de 2024.

NILSA CRISTINA DA SILVA
Tcnica Contbil



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

ANEXO II – MINUTA DE PROPOSTA DE PREOS

:
CMARA MUNICIPAL DE GUATAPAR- SP
Comisso Permanente de Licitao Referncia:
Dispensa 02/2024.

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preos relativa ao objeto da Dispensa de Licitao, bem como as informaoes, condioes da proposta e declaraoes exigidas no Aviso.

1. Identificao do Licitante:

Razo Social:	Supermercado TURBIMO LTDA
CNPJ	053007820001/06
Inscrio Estadual:	
Endereo completo:	Rua Pedro Vieira Aquino Leite n 259
Telefone, fax:	16-39730220
E-mail:	BIKOBASHIKAZUWA@HOTMAIL.COM
Dados Bancrios	

Na oportunidade, credenciamos nosso representante junto  Cmara Municipal de Guatapar-SP, o (a) Sr.(a.) Rubens Yoshimasa Kobashikawa, portador(a) da Cdula de Identidade n 119.729.915-5 e do CPF n 090.023.368-02, o(s) qual(is) ser(o) responsvel(is) pelo(s) contato(s) junto  CONTRATANTE para tomada de providncias com relao a assuntos do dia-a-dia da execuo do objeto da contratao.

2. Validade da Proposta:

- a presente proposta  vlida por 30 (trinta) dias contados da data de sua apresentao;

3. Pelo presente Termo declaramos e garantimos que:

- Examinamos cuidadosamente todo o Aviso da Dispensa e aceitamos todas as condioes nele estipuladas e que, ao assinarmos este Termo, renunciaremos ao direito de alegar discrepncia de entendimento com relao ao Aviso da Dispensa de Licitao;
- Cumprimos plenamente as disposioes normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei n. 9.854 de 16/01/1999 e na Constituio Federal de 1988;
- DECLARA** no est impedida de licitar ou contratar com a Administrao direta e indireta da Unio, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municpios, abrangendo inclusive as entidades com



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

personalidade jurdica de direito privado sob controle do Poder Pblico e as fundaes por ele institdidas ou mantidas.

- Em nossa proposta esto includas todas as despesas referentes  execuo do objeto licitado, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras despesas que incidam

ou venham incidir sobre o referido objeto;

Comprometemos-nos a informar a qualquer tempo, a existncia de fatos supervenientes impeditivos de contratao e habilitao com a Administrao Pblica.

- Asseguramos o fornecimento dos materiais/mercadorias durante a vigncia contratual e nos prazos previstos no Termo de Referncia.

4. Condies de pagamento:

Os pagamentos sero efetuados pela CONTRATANTE at o 5 (quinto) dia, contado da emisso da nota.

O pagamento ser realizado por meio de ordem bancria, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

5. Proposta de Preos:

Item	Produto	Descrio	QTD.	Unidade	V.Unit (R\$)	Valor (R\$)
01	gua Sanitria, 2 Litros	gua sanitria,  base de cloro. Composio qumica: hipoclorito de sdio, hidrxido de sdio, cloreto, teor cloro ativo, variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada, aplicao: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 Litros	100	Frascos	464	464,00
02	lcool etlico, hidratado, 1 Litro	lcool, tipo etlico, hidratado, concentrao 92,8 INPM. Aplicao: uso domstico. Frasco de 1litro.	100	Unidades	12,84	1284,00
03	Desinfetante e lquido, Frasco 2 Litros	Desinfetante, aspecto fsico lquido. Aplicao: desinfetante e germicida. Composio aromtica: variada. Frasco de 2 Litros.	150	Unidades	5,30	795,90
04	Detergente para louas, biodegradvel, Frasco 500mL	Detergente para louas, biodegradvel, consistente. Aplicao: remoo de gorduras de louas, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem dever conter	180	Frascos	1,92	347,13



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

		externamente os dados de identificao, procedncia, nmero do lote, validade e nmero de registro no Ministrio da Sade.				
05	Inseticida em aerosol para dedetizao de ambientes domsticos e pblicos	Inseticida em aerosol para dedetizao para ambientes domstico e pblico, para insetos e baratas e bichos rastejantes, com no mnimo 300mL	50	Unidades		
		<i>568</i>		<i>1852</i>	<i>1852</i>	<i>926,00</i>
06	Limpa alumnio profissional, Galo de 500ml	Limpa alumnio profissional, comp. Qum: tensoativos, acidificantes, corante e veculo aquoso. Princpio ativo: associao de tensoativos e acidulantes, galo de 5L. Registro ou notificao na ANVISA. <i>teste 500ml</i>	50	unidades		
				<i>308</i>		<i>154,00</i>
07	Limpa vidro lquido, incolor/azul, frasco de 500mL	Limpa vidro, tipo lquido. Cor incolor/azul. Frasco plstico de 500ml, com gatilho. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia, nmero do lote, validade e nmero de registro no Ministrio da Sade! <i>teste 500ml</i>	50	Frascos		
				<i>382</i>		<i>191,00</i>
08	Limpador multiuso, de uso domstico, frasco de 500mL	Limpador multiuso, de uso domstico. Aromas diversos. Frasco plstico de 500ml. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia, nmero do lote, validade e nmero de registro no Ministrio da Sade! <i>teste 500ml</i>	100	Frascos		
				<i>3,01</i>		<i>301,00</i>
09	Pedra para vaso sanitrio	Pedra para vaso Sanitrio	50	Unidades		
		<i>Telex</i>			<i>312</i>	<i>15600</i>
10	Sabo em barra, glicerinado, neutro, 200 gramas, pacote com 5 barras	Sabo em barra: composio bsica, sabo glicerinado, tipo neutro, caractersticas adicionais, 1 qualidade, 200gr. Pacote com 5 barras.	18	Pacotes		
		<i>Nunuma 900g</i>			<i>15,55</i>	<i>279,90</i>



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

11	Sabo em po concentrado para lavagem de roupa e limpeza geral, embalagem de 1kg	SABO EM PO CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E LIMPEZA GERAL (embalagem sacos plsticos com 1kg) Composio Qumica: Tensoativos aninicos, carbonatos, polifosfatos, agentes alcalinizantes, enzima branqueador, corante, fragrncia. Principio Ativo: Alquil Benzeno Sulfonato de Sdio ou Acido Dodecilbenzeno Sulfnico Linear a 90%. PH (1%) aproximadamente entre 10,50 a 11,50g/l, Aparncia: P Homogneo Azulado, possuir nvel de espuma controlado para reduo de enxagues, e deixar a roupa com aroma agradvel. Fabricante devera ter laudos e certificado das embalagens. Litros, embalagem certificada pelo IMETRO, fabricante devera ter laudo ou fichas tcnicas de especificao do produto, ficha de informaes sobre a segurana de produtos qumicos, registros ou notificaes da legislao vigente no Ministrio da Sade e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricao, nome e registro do qumico responsvel com CRQ, razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem. <i>6 mo mais 80g</i>	35	Embalagens		
12	Sabonete cremoso (lquido) para as mos, embalagem de 500ml	Sabonete cremoso (lquido) para as mos, embalagem de 500 ml <i>1900ml</i> <i>loque Bo Hnico</i>	25	Embalagens		
13	Saco plstico de 100 litros reforado,	SACO PLASTICO DE 100 LITROS REFORADO: De baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificao de normas	100	Pacotes	<i>17,54</i>	<i>1754,00</i>



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

	pacote com 15 unidades	ABNT- medida 78 X 105, Pacote com 100 unidades , razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem.					
14	Saco plstico de 30 litros reforado, pacote com 25 unidades	SACO PLASTICO DE 30 LITROS REFORADO: De baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificao de normas ABNT- medida 58 X 60, Pacote com 30 unidades, razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem	100	Pacotes	1200	1754	1754,00
15	Saco plstico de 50 litros, pacote com 100 unidades	SACO PLASTICO DE 50 LITROS: De baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificao de normas ABNT- medida 65 X 80, Pacote de com 100 unidades, razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem	150	Pacotes	1200	1754	2631,00
16	Pano de cho branco, saco de algodo alvejado, 100% algodo, 45cmx70cm	Pano de cho branco, saco de algodo alvejado extra, 100% algodo, tamanho 45cmx70cm. <i>X4000z 68x80cm</i>	100	Unidades	8,91		891,00
17	Pano de copa para cozinha, 40x66cm	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mnimo 95% algodo, em cores claras, medindo 40x66cm. <i>67x44cm</i>	100	Unidades	4,50		450,00
18	Pano descartvel de limpeza, perfex, rolo com 300m, com 600 panos, 50cmx33cm	Pano descartvel de limpeza, tipo perfex. Rolo com 300m, 45gr, multiuso, com 600 panos de 50cmx33cm.	25	Rolos			



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

19	Flanela para limpeza, 100% algodo, lisa, 56x38cm	Flanela para limpeza, 100% de algodo, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm. <i>38cm x 56cm multiclean</i>	100	Unidades		
					4,99	499,00
20	Rodo, cabo de madeira plastificada, 60cm, 02 borrachas	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plstico medindo 60cm, 02 borracha. <i>(ordoe)</i>	10	Unidades		
				30,03	30,03	60,06
21	Vassoura de palha, 600g	Vassoura de palha natural, de excelente qualidade, 600 gramas de palha, com 03 de altura de amarril em suas palhas, abertura total da cerda 30cm. Cabo de madeira plastificado. Obs. Vassoura desta linha que possui abertura superior a 30cm, tende a esgarar (abrir) facilmente. (Vassoura caipira).	18	Unidades		
					28,35	510,30
22	Vassoura para teto	Vassoura para teto	03	Unidades		
23	Vassoura de nylon, cabo de madeira medindo 1,20m	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, com cerdas com comprimento mnimo (saliente) de 11cm e espessura mdia de 0,8mm, dispostas em no mnimo 4 carreiras de tufo justapostos homogneos de modo a preencher toda a base, a fixao das cerdas  base dever ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura, com perfeito acabamento, uso domstico. <i>NOUCA</i>	10	Unidades		
					11,60	116,00
24	Bota de borracha, cano mdio, branca, tamanhos	Bota de borracha, cano mdio, na cor branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na unio do cano com a sola. espessura do solado	03	Par		



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

	diversos (par)	antiderrapante e reforado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulao especial com alto teor de plastificante polimerico e borracha nitrlica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral. Contendo (CA). Tamanhos				
25	Escova plstica para vaso sanitrio, cerdas em nylon, 14x42cm	Escova plstica, resistente, com cerdas em Nylon, para uso interno em vaso sanitrio, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42cm <i>Dodo Ce</i>	05	Unidades		774 3870
26	Escova "de lavar roupas", cerdas de nylon, tamanho mdio	Escova "de lavar roupas" com base de plstico, resistente, cerdas de nylon macias, sem cabo. Tamanho mdio. <i>Novice</i>	05	Unidades		999 4995
27	Balde plstico, 20 litros, com ala em arame galvanizado	Balde, material plstico, capacidade de 20 litros, ala em arame galvanizado, cor natural <i>150</i>	10	Unidades		15,24 15240
27	Prendedor de roupa, retangular, madeira, pacote com 12 unidades	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm, pacote com 12 unidades <i>Lampo mdi</i>	18	Pacotes		273 4914
28	Esponja de l de ao, limpeza geral, pacote com 08 unidades	Esponja de l de ao, formato retangular, aplicao limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidao, medindo no mnimo, 100x75cm. Composio: l de ao carbono. Pacote c/08 unidades. <i>ASSOLAN</i>	18	Pacotes	252	4576



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

29	Esponja de loua dupla face	Esponja de loua dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade mdia. Composio: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sinttica com abrasivo. Pacote com 04 unidades	10	Unidades		
					4,96	49,60
30	Filtro de papel para coar caf, n 103	Filtro de papel, para coar caf, n 103.	20	pacotes		
					4,68	93,60
31	Aar Refinado 1kg	Aar Refinado, branco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plstica, pacote de 1 KG (um quilo) com todas as informaes pertinentes ao produto, previsto na legislao vigente, constando data de fabricao e validade nos pacotes individuais.	250	Pacotes		
					5,89	1472,50
32	Caf em p, pacote de 500 gramas	Caf em p homogneo, torrado e modo de boa qualidade, grau de torrao: mdia, tipo de caf: predominantemente arbica, bebida: dura, embalado em pacotes tipo almofada, totalmente selados e sem micro furos, pacotes de 500 (quinhentos) gramas, com selo de pureza e qualidade ABIC. Validade do produto dever ser de mnimo 03 (trs) meses, a partir da data de entrega.	400	Pacotes		
					14,11	5644,00
33	Ch de erva mate queimado, 200 gramas	Ch de erva mate queimado, caixa com 200 gramas – erva mate queimado constitudo de folhas novas; de espcimes vegetais genunos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor prprio; isento de sujidades e larvas.	32	Caixas		
					712	22784
34	Margarina vegetal, com	Margarina: Margarina vegetal com sal pote de 500(quinhetos) gramas,	17	Potes		
					859	14603



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

	sal, pote de 500g	livre de gorduras trans, oriunda de leo vegetal comestvel, contendo vitaminas, augar e cloreto de sdio dentro dos padres legais. Composio centesimal aproximada dever ser de protenas 0,1g, lipdeos 60 a 80g, glicdeos, 0,0g, vitamina A 1.500UI, cremosa com adio de sal, produzida e embalada dentro das normas que determina a legislao vigente. Embalagem primaria: potes plsticos contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotulada conforme a legislao vigente e reembalada em caixas de papelo reforado contendo de 10 a doze (dez a doze)Kg. Validade mnima de 04 (quatro) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto				
35	Limpa pisos, cermicas, azulejos e rejuntas, 1litro	Limpa pisos, cermicas e rejuntas, com cido dodecilbenzeno sulfnico tradicional <i>RAXPLIM</i>	100	Frascos	<i>0</i>	<i>9,06</i> <i>906,00</i>
36	Odorizador aerossol, 360ml	Odorizador aerossol, 360ml, fragrncias <i>Code</i>	50	Frascos		<i>13,97</i> <i>698,50</i>
37	Garrafa trmica, 1 litro	Garrafa trmica, 1 litro, em ao inoxidvel <i>termoder / Alcadm</i>	06	Unidades	<i>59,00</i>	<i>59,00</i> <i>354,00</i>
38	Porta filtro para caf e suporte	Porta filtro para caf e suporta plstico adaptador para garrafa trmica, 103 <i>melitta</i>	05	Unidades	<i>9,41</i>	<i>47,05</i>
39	01 botijo de gs de cozinha	Botijo de gs de cozinha, liquefeito de petrleo, 13kg, <i>ZUCRAGAZ</i>	02	Unidade	<i>SOMENTE LIQUIDO</i>	<i>125,00</i> <i>250,00</i>
40	gua mineral, 500ml,	gua mineral, 500ml, sem gs. <i>510mL</i>	35	Fardos	<i>Levity</i>	<i>169</i> <i>709,80</i>



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

	fardos com 12 unidades					
41	gua mineral, 500ml, fardos	gua mineral, 500ml, com gs 510ml	35	fardos Lerty	179	751,80

Total Geral da Proposta R\$ 25.854,11.

RAZO SOCIAL

(CNPJ)

NOME DO EPRESENTANTE LEGAL

CARIMBO E ASSINATURA



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO n 02/2024.

Modalidade: Dispensa n 002/2024.

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E GNEROS ALIMENTCIOS, QUE FAZEM ENTRE SI A CMARA MUNICIPAL DE GUATAPAR E SUPERMERCADO RUBINHO EIRELI.

A CMARA MUNICIPAL DE GUATAPAR, Estado de So Paulo, pessoa jurdica de direito pblico, inscrita no CNPJ sob o n 68.321.298/0001-75, com sede na Rua Geraldo Boas Ferreira, n 50, Bairro Nova Guatapar, Municpio de Guatapar, Estado de So Paulo, neste ato representado pelo seu Presidente, Vereador **JONAS LAURENTINO DO PRADO**, brasileiro, casado, portador da Cdula de Identidade, RG n 13.281.313 SSP/SP, inscrita no Ministrio da Fazenda sob o n 020.311.208-32, residente e domiciliado na Rua Oleandros, n 362, Bairro Centro, neste Municpio de Guatapar, Estado de So Paulo, denominada **CONTRATANTE** e, a empresa **SUPERMERCADO RUBINHO EIRELI**, pessoa jurdica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n 05.300.782/0001-06, registrado na Junta Comercial n 35600456101, com sede localizada na Rua Breno Vieira de Aquino Leite, n 259, Bairro Centro, Municpio de Guatapar, Estado de So Paulo, CEP 14115-000, neste ato representado pelo scio proprietrio **RUBENS YOSHIMASA KOBASHIKAWA**, brasileiro, casado, portador da cdula de identidade RG n 19.729.915-5 SSP/SP, inscrito no Ministrio da Fazenda sob o n 090.023.368-02, residente e domiciliado  Rua Breno Vieira de Aquino Leite, n 264, Bairro Centro, Municpio de Guatapar, Estado de So Paulo, CEP 14115-000, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n 001/2024 e em observncia s disposies da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei n 8.078, de 1990 - Cdigo de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, vinculando-se  proposta vencedora, independentemente de transcrio, mediante as clusulas e condies a seguir enunciadas.

1. CLUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato  a Aquisio de materias de limpeza e higiene, Gneros Alimentcios, conforme necessidade desta Casa Legislativa, conforme especificaes e quantitativos estabelecidos no Termo de Referncia, anexo do Aviso da Dispensa de Licitao.

2. CLUSULA SEGUNDA – VIGNCIA

2.1. Este contrato se iniciar em **20/03/2024** e encerrar em **19/03/2025**.

3. CLUSULA TERCEIRA – PREO

3.1. Atribui-se a este termo os seguintes valores:

Item	Produto	Descrio	QTD.	Unidade	V.Unit (R\$)	Valor (R\$)
------	---------	-----------	------	---------	--------------	-------------



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

01	gua Sanitria, 2 Litros	gua sanitria,  base de cloro. Composio qumica: hipoclorito de sdio, hidrxido de sdio, cloreto, teor cloro ativo, variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada, aplicao: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 Litros	100	Frascos	R\$ 4,64	R\$ 464,00
02	lcool etlico, hidratado, 1 Litro	lcool, tipo etlico, hidratado, concentrao 92,8 INPM. Aplicao: uso domstico. Frasco de 1litro.	100	Unidades	R\$ 12,84	R\$ 1.284,00
03	Desinfetante lquido, Frasco 2 Litros	Desinfetante, aspecto fsico lquido. Aplicao: desinfetante e germicida. Composio aromtica: variada. Frasco de 2 Litros.	150	Unidades	R\$ 5,30	R\$ 795,90
04	Detergente para louas, biodegradvel, Frasco 500mL	Detergente para louas, biodegradvel, consistente. Aplicao: remoo de gorduras de louas, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia, nmero do lote, validade e nmero de registro no Ministrio da Sade.	180	Frascos	R\$ 1,92	R\$ 347,13
05	Inseticida em aerosol para dedetizao de ambientes domsticos e pblicos	Inseticida em aerosol para dedetizao para ambientes domstico e pblico, para insetos e baratas e bichos rastejantes, com no mnimo 300mL	50	Unidades	R\$ 18,52	R\$ 926,00
06	Limpa alumnio profissional, Galo de 500ml	Limpa alumnio profissional, comp. Qum: tensoativos, acidificantes, corante e veculo aquoso. Princpio ativo: associao de tensoativos e acidulantes, galo de 5L. Registro ou notificao na ANVISA.	50	unidades	R\$ 3,08	R\$ 154,00
07	Limpa vidro	Limpa vidro, tipo lquido. Cor incolor/azul. Frasco plstico de 500ml,	50	Frascos	R\$ 3,82	R\$ 191,00



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

	lquido, incolor/azul, frasco de 500mL	com gatilho. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia, nmero do lote, validade e nmero de registro no Ministrio da Sade.				
08	Limpador multiuso, de uso domstico, frasco de 500mL	Limpador multiuso, de uso domstico. Aromas diversos. Frasco plstico de 500ml. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia, nmero do lote, validade e nmero de registro no Ministrio da Sade.	100	Frascos	R\$ 3,01	R\$ 301,00
09	Pedra para vaso sanitrio	Pedra para vaso sanitrio	50	Unidades	R\$ 3,12	R\$ 156,00
10	Sabo em barra, glicerinado, neutro, 200 gramas, pacote com 5 barras	Sabo em barra: composio bsica, sabo glicerinado, tipo neutro, caractersticas adicionais, 1 qualidade, 200gr. Pacote com 5 barras.	18	Pacotes	R\$ 15,55	R\$ 279,90
11	Sabo em po concentra do para lavagem de roupa e limpeza geral, embalagem de 1kg	SABO EM PO CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E LIMPEZA GERAL (embalagem sacos plsticos com 1kg) Composio Qumica: Tensoativos aninicos, carbonatos, polifosfatos, agentes alcalinizantes, enzima branqueador, corante, fragrncia. Principio Ativo: Alquil Benzeno Sulfonato de Sdio ou Acido Dodecilbenzeno Sulfnico Linear a 90%. PH (1%) aproximadamente entre 10,50 a 11,50g/l, Aparncia: P Homogneo Azulado, possuir nvel de espuma controlado para reduo de enxagues, e deixar a roupa com aroma agradvel. Fabricante devera ter laudos e certificado das embalagens. Litros, embalagem certificada pelo	35	Embalagens	R\$ 4,63	R\$ 162,05



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

		IMETRO, fabricante devera ter laudo ou fichas tcnicas de especificao do produto, ficha de informaoes sobre a segurana de produtos qumicos, registros ou notificaoes da legislao vigente no Ministrio da Sade e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricao, nome e registro do qumico responsvel com CRQ, razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem.				
12	Sabonete cremoso (lquido) para as mos, embalagem de 500mL	Sabonete cremoso (liquido) para as mos, embalagem de 500 ml	25	Embalagens	R\$ 17,66	R\$ 441,50
13	Saco plstico de 100 litros reforado, pacote com 15 unidades	SACO PLASTICO DE 100 LITROS REFORADO: De baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificao de normas ABNT- medida 78 X 105, Pacote com 100 unidades , razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem.	100	Pacotes	R\$ 17,54	R\$ 1.754,00
14	Saco plstico de 30 litros reforado, pacote com 25 unidades	SACO PLASTICO DE 30 LITROS REFORADO: De baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificao de normas ABNT- medida 58 X 60, Pacote com 30 unidades, razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem	100	Pacotes	R\$ 17,54	R\$ 1.754,00
15	Saco plstico de 50 litros, pacote com 100 unidades	SACO PLASTICO DE 50 LITROS: De baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificao de normas ABNT- medida 65 X 80, Pacote de com 100 unidades, razo social, endereo e CNPJ do fabricante	150	Pacotes	R\$ 17,54	R\$ 2.631,00



Cmara Municipal de Guatapar
Estado de So Paulo

		devero constar visivelmente na embalagem				
16	Pano de cho branco, saco de algodo alvejado, 100% algodo, 45cmx70cm	Pano de cho branco, saco de algodo alvejado extra, 100% algodo, tamanho 45cmx70cm.	100	Unidades	R\$ 8,91	R\$ 891,00
17	Pano de copa para cozinha, 40x66cm	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mnimo 95% algodo, em cores claras, medindo 40x66cm.	100	Unidades	R\$ 4,50	R\$ 450,00
18	Pano descartvel de limpeza, perfex, rolo com 300m, com 600 panos, 50cmx33cm	Pano descartvel de limpeza, tipo perfex. Rolo com 300m, 45g, multiuso, com 600 panos de 50cmx33cm.	25	Rolos		
19	Flanela para limpeza, 100% algodo, lisa, 56x38cm	Flanela para limpeza, 100% de algodo, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	100	Unidades	R\$ 4,99	R\$ 499,00
20	Rodo, cabo de madeira plastificada, 60cm, 02 borrachas	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plstico medindo 60cm, 02 borracha.	10	Unidades	R\$ 30,03	R\$ 60,06

[Handwritten signatures]



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

21	Vassoura de palha, 600g	Vassoura de palha natural, de excelente qualidade, 600 gramas de palha, com 03 de altura de amarril em suas palhas, abertura total da cerda 30cm. Cabo de madeira plastificado. Obs. Vassoura desta linha que possui abertura superior a 30cm, tende a esgarçar (abrir) facilmente. (Vassoura caipira).	18	Unidades	R\$ 28,35	R\$ 510,30
22	Vassoura para teto	Vassoura para teto	03	Unidades		
23	Vassoura de nylon, cabo de madeira medindo 1,20m	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, com cerdas com comprimento mnimo (saliente) de 11cm e espessura mdia de 0,8mm, dispostas em no mnimo 4 carreiras de tufos justapostos homogneos de modo a preencher toda a base, a fixao das cerdas  base dever ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura, com perfeito acabamento, uso domstico.	10	Unidades	R\$ 11,60	R\$ 116,00
24	Bota de borracha, cano mdio, branca, tamanhos diversos (par)	Bota de borracha, cano mdio, na cor branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na unio do cano com a sola. espessura do solado antiderrapante e reforado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulao especial com alto teor de plastificante polimrico e borracha nitrlica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral. Contendo (CA). Tamanhos	03	Par		
25	Escova plstica para vaso sanitrio, cerdas em	Escova plstica, resistente, com cerdas em Nylon, para uso interno em vaso sanitrio, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42cm	05	Unidades	R\$ 7,74	R\$ 38,70



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

	nylon, 14x42cm					
26	Escova "de lavar roupas", cerdas de nylon, tamanho mdio	Escova "de lavar roupas" com base de plstico, resistente, cerdas de nylon macias, sem cabo. Tamanho mdio.	05	Unidades	R\$ 9,99	R\$ 49,95
27	Balde plstico, 20 litros, com ala em arame galvanizado	Balde, material plstico, capacidade de 20 litros, ala em arame galvanizado, cor natural	10	Unidades	R\$ 15,24	R\$ 152,40
27	Prendedor de roupa, retangular, madeira, pacote com 12 unidades	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm, pacote com 12 unidades	18	Pacotes	R\$ 2,73	R\$ 49,14
28	Esponja de l de ao, limpeza geral, pacote com 08 unidades	Esponja de l de ao, formato retangular, aplicao limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidao, medindo no mnimo, 100x75cm. Composio: l de ao carbono. Pacote c/08 unidades.	18	Pacotes	R\$ 2,52	R\$ 45,36
29	Esponja de loua dupla face	Esponja de loua dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade mdia. Composio: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sinttica com abrasivo. Pacote com 04 unidades	10	Unidades	R\$ 4,96	R\$ 49,60
30	Filtro de papel para coar caf, n 103	Filtro de papel, para coar caf, n 103.	20	pacotes	R\$ 4,68	R\$ 93,60



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

31	Augar Refinado 1kg	Augar Refinado, branco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plstica, pacote de 1 KG (um quilo) com todas as informaes pertinentes ao produto, previsto na legislao vigente, constando data de fabricao e validade nos pacotes individuais.	250	Pacotes	R\$ 5,89	R\$ 1.472,50
32	Caf em p, pacote de 500 gramas	Caf em p homogneo, torrado e modo de boa qualidade, grau de torrao: mdia, tipo de caf: predominantemente arbica, bebida: dura, embalado em pacotes tipo almofada, totalmente selados e sem micro furos, pacotes de 500 (quinhentos) gramas, com selo de pureza e qualidade ABIC. Validade do produto dever ser de mnimo 03 (trs) meses, a partir da data de entrega.	400	Pacotes	R\$ 14,11	R\$ 5.644,00
33	Ch de erva mate queimado, 200 gramas	Ch de erva mate queimado, caixa com 200 gramas – erva mate queimado constitudo de folhas novas; de espcimes vegetais genunos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor prprio; isento de sujidades e larvas.	32	Caixas	R\$ 7,12	R\$ 227,84
34	Margarina vegetal, com sal, pote de 500g	Margarina: Margarina vegetal com sal pote de 500(quinhentos) gramas, livre de gorduras trans, oriunda de leo vegetal comestvel, contendo vitaminas, augar e cloreto de sdio dentro dos padres legais. Composio centesimal aproximada dever ser de protenas 0,1g, lipdeos 60 a 80g, glicdeos, 0,0g, vitamina A 1.500UI, cremosa com adio de sal, produzida e embalada dentro das normas que determina a legislao vigente. Embalagem primaria: potes plsticos contendo 500 (quinhentos)	17	Potes	R\$ 8,59	R\$ 146,03



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

		gramas, devidamente rotulada conforme a legislao vigente e reembalada em caixas de papelo reforado contendo de 10 a doze (dez a doze)Kg. Validade mnima de 04 (quatro) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto				
35	Limpa pisos, cermicas, azulejos e rejuntas, 1 litro	Limpa pisos, cermicas e rejuntas, com cido dodecilbenzeno sulfnico tradicional	100	Frascos	R\$ 9,06	R\$ 906,00
36	Odorizador aerossol, 360ml	Odorizador aerossol, 360ml, fragrncias	50	Frascos	R\$ 13,97	R\$ 698,50
37	Garrafa trmica, 1 litro	Garrafa trmica, 1 litro, em ao inoxidvel	06	Unidades	R\$ 59,00	R\$ 354,00
38	Porta filtro para caf e suporte	Porta filtro para caf e suporta plstico adaptador para garrafa trmica, 103	05	Unidades	R\$ 9,41	R\$ 47,05
39	01 botijo de gs de cozinha	Botijo de gs de cozinha, liquefeito de petrleo, 13kg,	02	Unidade	R\$ 125,00	R\$ 250,00
40	gua mineral, 500ml, fardos com 12 unidades	gua mineral, 500ml, sem gs.	35	Fardos	R\$ 1,69	R\$ 709,80
41	gua mineral, 500ml, fardos	gua mineral, 500ml, com gs	35	fardos	R\$ 1,79	R\$ 751,80

3.2. O valor do presente Termo de Contrato  de **R\$ 25.854,11 (vinte cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro centavos e onze centavos).**

3.3. No valor acima esto includas todas as despesas ordinrias diretas e indiretas decorrentes da execuo contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

[Handwritten signatures]



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

previdencirios, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administrao, frete, seguro e outros necessrios ao cumprimento integral do objeto da contratao.

4. CLUSULA QUARTA – DOTAO ORAMENTRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratao esto programadas em dotao oramentria prpria, prevista no oramento do Municpio para o Poder Legislativo, exerccio de 2024, na classificao abaixo:

PODER: 01 – Poder Legislativo / **RGO:** 1 – Cmara Municipal/ **UNIDADE:** 01.01.00 – CMARA MUNICIPAL / **PROJETO DE ATIVIDADE:** 2001 – Cordeno das Atividades Legislativas/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienezao. **FONTE:** 00- Recursos Ordinrios.

PODER: 01 – Poder Legislativo / **RGO:** 1 – Cmara Municipal/ **UNIDADE:** 01.01.00 – CMARA MUNICIPAL / **PROJETO DE ATIVIDADE:** 2001 – Cordeno das Atividades Legislativas/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.07 – Gneros de Alimentao. **FONTE:** 00- Recursos Ordinrios.

5. CLUSULA QUINTA - OBRIGAOES DA CONTRATANTE

- 5.1. expedir as Autorizaoes de Fornecimento, de forma PARCELADA;
- 5.2. emitir Nota de Empenho a crdito do fornecedor no valor correspondente  quantidade solicitada ou Global estimado;
- 5.3. receber o objeto no prazo e condioes estabelecidas Neste Termo de Referncia;
- 5.4. comunicar  Contratada, por escrito, sobre imperfeioes, falhas ou irregularidades verificadas no objetos/materiais fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigaoes da Contratada, atravs de servidor especialmente designado;
- 5.6. efetuar o pagamento  Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referncia e seus anexos;
- 5.7. A Administrao no responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados  execuo do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrncia de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. CLUSULA SEXTA - OBRIGAOES DO CONTRATADO

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigaoes constantes neste Termo de Referncia, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execuo do objeto e, ainda:



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

- 6.2. Fornecer os materiais/objetos em perfeitas condies, conforme especificaes, prazo e local constantes no Termo de Referncia e seus anexos, com alocao e manuteno de pessoal, equipamentos e utenslios, em perfeitas condies de uso;
- 6.3. Garantir a qualidade dos produtos fornecidos dentro das normas de controle de rgos fiscalizadores e em atendimento as determinaes contidas neste Termo de Referncia;
- 6.4. responsabilizar-se pelos vcios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Cdigo de Defesa do Consumidor (Lei n 8.078, de 1990);
- 6.5. substituir, reparar ou corrigir, s suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referncia, os produtos fornecidos em que se verificarem vcios, defeitos ou incorrees resultantes da execuo do fornecimento ou de produtos empregados;
- 6.6. indicar preposto para represent-la durante a execuo do contrato. Instruir seus empregados quanto  necessidade de acatar as orientaes da Administrao, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 6.7. No permitir a utilizao do trabalho do menor;
- 6.8. manter, durante toda a execuo do contrato, em compatibilidade com as obrigaes assumidas, todas as condies de habilitao e qualificao exigidas no Processo de Dispensa de Licitao.

7. CLUSULA STIMA – PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento ser realizado no prazo mximo de at 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, atravs de ordem bancria, para crdito em banco, agncia e conta corrente indicados pelo contratado, constante no anexo II, minuta de proposta de preos.
- 7.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores no ultrapassem o limite de 10% que trata o inciso II do art. 75 da Lei 14.133, de 2021, devero ser efetuados no prazo de at 5 (cinco) dias teis, contados da data da apresentao da Nota Fiscal.
- 7.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o rgo contratante atestar a execuo do objeto do contrato.
- 7.4. A Nota Fiscal ou Fatura dever ser obrigatoriamente acompanhada da comprovao da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos stios eletrnicos oficiais ou  documentao mencionada no art. 29 da Lei n 8.666, de 1993.
- 7.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situao de irregularidade do fornecedor contratado, devero ser tomadas as providncias previstas no do art. 31 da Instruo Normativa n 3, de 26 de abril de 2018.
- 7.6. Havendo erro na apresentao da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes  contratao, ou, ainda, circunstncia que impea a liquidao da despesa, como, por exemplo, obrigao financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplncia, o pagamento ficar



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

sobrestado at que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hiptese, o prazo para pagamento iniciar-se- aps a comprovao da regularizao da situao, no acarretando qualquer nus para a Contratante.

7.7. Ser considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancria para pagamento.

7.8. Antes de cada pagamento  contratada, ser realizada consulta ao SICAF para verificar a manuteno das condioes de habilitao exigidas no Aviso de Dispensa de Licitao.

7.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situao de irregularidade da contratada, ser providenciada sua notificao, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias teis, regularize sua situao ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poder ser prorrogado uma vez, por igual perodo, a critrio da contratante.

7.10. Previamente  emisso de nota de empenho e a cada pagamento, a Administrao dever realizar consulta ao SICAF para identificar possvel suspenso temporria de participao em licitao, no mbito do rgo ou entidade, proibio de contratar com o Poder Pblico, bem como ocorrncias impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instruo Normativa n 3, de 26 de abril de 2018.

7.11. No havendo regularizao ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante dever comunicar aos rgos responsveis pela fiscalizao da regularidade fiscal quanto  inadimplncia da contratada, bem como quanto  existncia de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessrios para garantir o recebimento de seus crditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, a contratante dever adotar as medidas necessrias  resciso contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada  contratada a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execuo do objeto, os pagamentos sero realizados normalmente, at que se decida pela resciso do contrato, caso a contratada no regularize sua situao junto ao SICAF.

7.14. Ser rescindido o contrato em execuo com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurana nacional ou outro de interesse pblico de alta relevncia, devidamente justificado, em qualquer caso, pela mxima autoridade da contratante.

7.15. Quando do pagamento, ser efetuada a reteno tributria prevista na legislao aplicvel.

7.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n 123, de 2006, no sofrer a reteno tributria quanto aos impostos e contribuioes abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficar condicionado  apresentao de comprovao, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributrio favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.17. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada no tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensao



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, ser calculada nos termos da INPC.

7.18. Os preos podero ser alterados nos casos previstos na Lei n. 14.133/2021, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentao das devidas justificativas.

8. CLUSULA OITAVA – DA ALTERAO E REAJUSTE DE PREOS

8.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei n. 14.133/2021, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentao das devidas justificativas.

8.2. 2. A CONTRATADA  obrigada a aceitar, nas mesmas condioes contratuais, os acrscimos ou supressoes que se fizerem necessrios, at o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3. 3. As supressoes resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes podero exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.4. 4. Fica assegurado o restabelecimento do equilbrio econmico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada qualquer das hipteses do artigo 124, inciso II, alnea “d”, da Lei Federal n. 14.133/2021.

9. CLUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUO

9.1. No haver exigncia de garantia de execuo para a presente contratao.

10. CLUSULA DCIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O fornecimento ser efetuado de forma parcelada, mediante requiso da CONTRATANTE.

10.2. A “Ordem de Fornecimento” dever ser devidamente preenchida com as informaoes relativas a entrega e assinada por funcionrio da Contratada que executar o fornecimento e cincia do responsvel pelo recebimento.

11. CLUSULA DCIMA PRIMEIRA - FISCALIZAO

11.1. O Controle do fornecimento e fiscalizao ser exercido pela Tesouraria, como representante da CONTRATANTE, anotando em registro prprio todas as ocorrncias relacionadas com a execuo e determinando o que for necessrio  regularizao de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalizao de que trata este item no exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeioes tcnicas ou vcios redibitrios, e, na ocorrncia desta, no implica em corresponsabilidade da Administrao ou de seus agentes e prepostos.

11.3. O representante da Administrao anotar em registro prprio todas as ocorrncias relacionadas com a execuo do contrato, indicando dia, ms e ano, bem como o nome dos funcionrios eventualmente envolvidos, determinando o que for necessrio  regularizao das



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos  autoridade competente para as providncias cabveis.

12. CLUSULA DCIMA SEGUNDA – SANES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infrao administrativa nos termos do Art. 155 Lei n 14.133/2021, a Contratada que:

- 12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigaes assumidas em decorrncia da contratao;
- 12.1.2. ensejar o retardamento da execuo ou da entrega do objeto;
- 12.1.3. falhar ou fraudar na execuo do contrato;
- 12.1.4. comportar-se de modo inidneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.5. cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecuo total ou parcial do objeto deste contrato, a Administrao pode aplicar  CONTRATADA as sanes previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021:

- 12.2.1. Advertncia, *por faltas leves, assim entendidas aquelas que no acarretem prejuzos significativos para a Contratante;*
- 12.2.2. multa moratria de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, at o limite de 30 (trinta) dias;
- 12.2.3. multa compensatria de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecuo total do objeto;
- 12.2.4. em caso de inexecuo parcial, a multa compensatria, no mesmo percentual do subitem acima, ser aplicada de forma proporcional  obrigao inadimplida;
- 12.2.5. impedimento de licitar e contratar com o rgo, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administrao Pblica opera e atua concretamente, pelo prazo mximo de at 03 (trs) anos;
- 12.2.6. impedimento de licitar e contratar com rgos e entidades do Municpio com o conseqente descredenciamento no SICAF pelo prazo de at cinco anos.

12.3. A Sano de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem tambm  aplicvel em quaisquer das hipteses previstas como infrao administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referncia.

12.4. declarao de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administrao Pblica de todos os entes federativos, nos termos do inciso IV do Art. 155 da Lei 14.133/2021, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio ou at que seja promovida a reabilitao perante a prpria autoridade que aplicou a penalidade, que ser concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuzos causados;



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

12.5. As sanoes previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 podero ser aplicadas  CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.6. aplicaao de qualquer das penalidades previstas realizar-se- em processo administrativo que assegurar o contraditrio e a ampla defesa  Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei no 14.133/2021.

12.7. As multas devidas e/ou prejuzos causados  Contratante sero deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Mnicpio, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, sero inscritos na Dvida Ativa do Mnicpio e cobrados judicialmente.

12.8. Caso a Contratante determine, a multa dever ser recolhida no prazo mximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicaao enviada pela autoridade competente.

12.9. Caso o valor da multa no seja suficiente para cobrir os prejuzos causados pela conduta do licitante, o Mnicpio ou Entidade poder cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Cdigo Civil.

12.10. A autoridade competente, na aplicaao das sanoes, levar em consideraao a gravidade da conduta do infrator, o carter educativo da pena, bem como o dano causado  Administraao, observado o princpio da proporcionalidade.

12.11. Se, durante o processo de aplicaao de penalidade, se houver indcios de prtica de infraao administrativa tipificada pela Lei no 12.846, de 1 de agosto de 2013, como ato lesivo  administraao pblica nacional ou estrangeira, cpias do processo administrativo necessrias  apuraao da responsabilidade da empresa devero ser remetidas  autoridade competente, com despacho fundamentado, para cincia e deciso sobre a eventual instauraao de investigaao preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilizaao - PAR.

12.12. A apuraao e o julgamento das demais infraoes administrativas no consideradas como ato lesivo  Administraao Pblica nacional ou estrangeira nos termos da Lei no 12.846, de 1 de agosto de 2013, seguiro seu rito normal na unidade administrativa.

12.13. O processamento do PAR no interfere no seguimento regular dos processos administrativos especficos para apuraao da ocorrncia de danos e prejuzos  Administraao Pblica Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurdica, com ou sem a participaao de agente pblico.

12.14. As penalidades sero obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. CLUSULA DCIMA TERCEIRA – RESCISO

13.1. O presente Termo de Contrato poder ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Cmara Municipal, nas situaoes previstas na Lei no 14.133/2021, e com as consequncias indicadas da mesma Lei, sem prejuzo da aplicaao das sanoes previstas no Termo de Referncia, vinculado  Dispensa de Licitaao;

13.1.2. amigavelmente, nos termos da Lei no 14.133/2021.



Câmara Municipal de Guataparã

Estado de São Paulo

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14.2. É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Poder Legislativo, no prazo legal.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

conciliao.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Guatapar, 20 de maro de 2024.


JONAS LAURENTINO DO PRADO

Presidente da CMARA MUNICIPAL DE
GUATAPAR

CNPJ: 02.048.256/0001-02

CONTRATANTE


SUPERMERCADO RUBINHO EIRELI

Rep., por **RUBENS YOSHIMASA KOBASHIKAWA**.

CNPJ: 05.300.782/0001-06.

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

EXTRATO DO CONTRATO N 02/2024

DISPENSA DE LICITAO N 02/2024 – LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: CMARA MUNICIPAL DE GUATAPAR.

CONTRATADO: CNPJ: 05.300.782/0001-06 – SUPERMERCADO RUBINHO EIRELI

OBJETO: CONTRATAO DE EMPRESA PARA AQUISIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, GNEROS ALIMENTCIOS, CONFORME NECESSIDADE DA CMARA MUNICIPAL DE GUATAPAR – SP



VALOR: R\$ 25.854,11.

DATA DA ASSINATURA: 20.03.2024. **VIGNCIA:** 20.03.2024 A 19.03.2025.

DOTAES:

PODER: 01 – Poder Legislativo / **RGO:** 1 – Cmara Municipal/ **UNIDADE:** 01.01.00 – CMARA MUNICIPAL / **PROJETO DE ATIVIDADE:** 2001 – Cordeno das Atividades Legislativas/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienizao. **FONTE:** 00- Recursos Ordinrios.

PODER: 01 – Poder Legislativo / **RGO:** 1 – Cmara Municipal/ **UNIDADE:** 01.01.00 – CMARA MUNICIPAL / **PROJETO DE ATIVIDADE:** 2001 – Cordeno das Atividades Legislativas/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.07 – Gneros de Alimentao. **FONTE:** 00- Recursos Ordinrios.

JONAS LAURENTINO DO PRADO

PRSIDENTE DA CMARA